



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR DOGLAIR
GONÇALVES RODRIGUES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade de 40% ao servidor Doglair Gonçalves dos Santos, tendo em vista o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Doglair Gonçalves Rodrigues**, operário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, matrícula nº 2761-8, a contar de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze (2016).

DESAFIXADO
Em 22/02/16
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

[Handwritten signature]
Nicole Patron Porto
Secretária de Administração em Substituição

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 23/02/16
[Handwritten signature]